



Prot. Nº 063 / 2013
Em 15 / 02 / 2013

Unanimidade
Aprovado
Rejeitado
X 01/03/13

Despachado
Em ___/___/___

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Comissão de Política Social,
Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ENCAMINHE-SE: 18 / 02 / 13
PRESIDENTE: _____

PROJETO DE LEI Nº 063 / 2013

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

Art. 1º. - Fica denominada de "SANTA MADALENA DE CANOSSA", a rua situada entre a Avenida José Ribeiro de Oliveira até o ponto inicial da Rua Benjamim Zerbato, rua essa que margeia a lateral do terreno da Paróquia São José Operário, Quadra 584 do Cadastro Municipal Imobiliário, bairro Jardim Alvorada, neste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 14 de fevereiro de 2013.

Ver. NORMA JAMUS VILLELA